

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI - RS

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Data: 04/05/2026.

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026**

Com base no §2º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021

O município de Iraí – RS com sede na Rua Vazulmiro Dutra, 161, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, VOLMIR JOSE BIELSKI torna público que tem interesse na AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

**Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07 de maio de 2026 às 17hs.** O

Termo de referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta Publicação. A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito Rua Vazulmiro Dutra, 161, centro ou pelo e-mail: [licitacao@irai.rs.gov.br](mailto:licitacao@irai.rs.gov.br)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ - RS

TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026**

Município de IRAÍ-RS

Setor de Licitações

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

**1. OBJETO**

***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.***

Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Adesivo 3M 6gr	Unid.	6	R\$ 213,90	R\$ 1.283,40
2	Alginato	Unid.	10	R\$ 59,70	R\$ 597,00
3	Anestésico Articaine de 100	Unid.	6	R\$ 284,90	R\$ 1.709,40
4	Anestésico tópico	Unid.	6	R\$ 28,50	R\$ 171,00
5	Bicarbonato 250grs	Unid.	3	R\$ 34,90	R\$ 104,70
6	Broca carbide alta rotação 2	Unid.	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
7	Broca carbide alta rotação 3	Unid.	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
8	Broca carbide alta rotação 4	Unid.	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
9	Broca carbide alta rotação 6	Unid.	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
10	Broca carbide alta rotação 8	Unid.	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
11	Broca Zecrya	Unid.	4	R\$ 38,50	R\$ 154,00
12	CarPule seringa	Unid.	6	R\$ 72,90	R\$ 437,40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI - RS**

13	Cera 7 Rosa, lâmina	Unid.	8	R\$ 27,50	R\$ 220,00
14	Cera utilidade	Unid.	3	R\$ 27,50	R\$ 82,50
15	Clorexidina 0,12% litro sem alcool	Unid.	6	R\$ 44,30	R\$ 265,80
16	Cunha de madeira	Unid.	6	R\$ 26,50	R\$ 159,00
17	detergente enzimatico 1 litro	Unid.	8	R\$ 29,50	R\$ 236,00
18	Esculpidor Hollemback 3S	Unid.	3	R\$ 25,50	R\$ 76,50
19	Espelho de mão	Unid.	3	R\$ 27,50	R\$ 82,50
20	Fórceps 101	Unid.	3	R\$ 114,90	R\$ 344,70
21	Fórceps 150	Unid.	3	R\$ 114,90	R\$ 344,70
22	Fórceps 151	Unid.	3	R\$ 114,90	R\$ 344,70
23	Fórceps 17	Unid.	3	R\$ 114,90	R\$ 344,70
24	Fórceps 18	Unid.	3	R\$ 114,90	R\$ 344,70
25	Fórceps 18L	Unid.	3	R\$ 114,90	R\$ 344,70
26	Gaze 7,5X7,5 9 Fios pacote com 500 unidades	Unid.	20	R\$ 38,50	R\$ 770,00
27	Gel fluoretado	Unid.	4	R\$ 12,90	R\$ 51,60
28	Hemostatico	Unid.	6	R\$ 45,90	R\$ 275,40
29	Ionômero de vidro fotopolimerizável (Ionoseal) 2,5ML	Unid.	4	R\$ 227,50	R\$ 910,00
30	Kit arco Microcut	Unid.	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00
31	Kit macro modelo odontológico escovação gigante e escova	Unid.	2	R\$ 459,00	R\$ 918,00
32	Kit moldeira lisa Inox para Edentados kit com 8 Unidades	kit	1	R\$ 358,00	R\$ 358,00
33	Kit polimento em resina	Unid.	6	R\$ 77,90	R\$ 467,40
34	Kit resina acrilica para reembasamento de dentadura	Unid.	2	R\$ 159,00	R\$ 318,00
35	Macro modelo odontológico evolução da cárie	Unid.	2	R\$ 378,00	R\$ 756,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI - RS**

36	Matriz unimatrix TDVkit com 25 mais grampo	Kit	1	R\$ 223,90	R\$ 223,90
37	Microcut refil serra	Unid.	1	R\$ 89,50	R\$ 89,50
38	Modelador de resina	Unid.	4	R\$ 73,90	R\$ 295,60
39	Pasta Profilática	Unid.	4	R\$ 13,60	R\$ 54,40
40	Pasta zincoenolica	Unid.	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
41	Pinça p/carbono tipo Mueller	Unid.	4	R\$ 49,50	R\$ 198,00
42	Pincel para resina fino	Unid.	3	R\$ 69,50	R\$ 208,50
43	Pincel pelo sintético para resina	Unid.	3	R\$ 69,50	R\$ 208,50
44	Plaquinha de vidro 10mm	Unid.	6	R\$ 18,50	R\$ 111,00
45	Ponta diamantada 2135F	Unid.	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00
46	Ponta ultrassom Dentemed modelo prime	Unid.	4	R\$ 185,00	R\$ 740,00
47	Ponta ultrassom Profineo Dabi Atlante	Unid.	6	R\$ 189,00	R\$ 1.134,00
48	Porta agulha mayo hagar 14cm SEM VIDEA	Unid.	6	R\$ 68,50	R\$ 411,00
49	Porta matriz	Unid.	6	R\$ 46,90	R\$ 281,40
50	Porta matriz	Unid.	6	R\$ 46,90	R\$ 281,40
51	Prendedor de babador Jacaré corrente Mac Dental	Unid.	3	R\$ 9,50	R\$ 28,50
52	Reembasador Coe-Soft	Unid.	1	R\$ 539,90	R\$ 539,90
53	Resina Z250 3M cor A1	Unid.	9	R\$ 126,80	R\$ 1.141,20
54	Resina Z250 3M cor A2	Unid.	9	R\$ 126,80	R\$ 1.141,20
55	Resina Z250 3M cor A3	Unid.	6	R\$ 126,80	R\$ 760,80
56	Resina Z250 3M cor A3.5	Unid.	6	R\$ 126,80	R\$ 760,80
57	Resina Z250 3M cor A4	Unid.	6	R\$ 126,80	R\$ 760,80
58	Seringa CENTRIX aplicadora marca Maquira	Unid.	2	R\$ 235,90	R\$ 471,80
59	Tira lixa para resina	Unid.	1	R\$ 68,90	R\$ 68,90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI - RS**

60	Tira transparente poliéster	Unid.	10	R\$ 4,55	R\$ 45,50
61	Vaselina sólida 90grs	Unid.	5	R\$ 16,65	R\$ 83,25
					R\$ 23.684,45

## **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação de empresa para aquisição de material odontológico, no Município de Iraí/RS, justifica-se pela necessidade de abastecer o almoxarifado do setor de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Iraí/RS. A aquisição se trata de cumprimento referente a emenda impositiva/2024 e é indispensável para garantir a continuidade dos serviços prestados aos pacientes que necessitam de atendimento odontológico na Unidade Básica de Saúde.

## **3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A presente contratação tem fundamento neste termo.

## **4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O valor da Processo de Contratação Direta é o estipulado. Entretanto, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, comprovado por meio de três orçamentos.

## **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do Orçamento em vigor:

## **6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

7.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço por item.

## **8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Posto de Saúde, em até 5 dias uteis após o pedido.

## **9. DO RECEBIMENTO**

9.1. Os serviços deverão ser executados conforme o disposto neste termo .

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 10 (dez) dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada/entregue, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI - RS**

10.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes nesse termo de referência.

10.3. Em caso de realização da entrega de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o objeto contratado.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

## **11 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

### **11.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

11.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF); Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **11.2. REGULARIDADE FISCAL:**

11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

11.2.2. Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

11.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

11.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

11.2.5. Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

### **11.3. REGULARIDADE TRABALHISTA:**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI - RS**

- 11.3.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 11.4. **DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:**
- 11.4.1. A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;
- 11.4.2. **Declaração** na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
12. **OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.**

Iraí, 04 de maio de 2026.

**VOLMIR JOSE BIELSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**